

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 112/2014**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir do dia 05 de dezembro de 2013, 05 (cinco) dias de licença paternidade para o servidor **FLORENTINO EMANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 166, lotado junto ao PROCON/MP/PI, conforme o art. 97 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 05 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2014.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça